
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Comissão de Constituição, Justiça e Redação</p>		

**Declara de Utilidade Pública Estadual a  
“AAVCC- ASSOCIAÇÃO DE AMOR DE  
VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO  
CÂNCER/MT”, no município de  
Rondonópolis-MT.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a “AAVCC- ASSOCIAÇÃO DE AMOR DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER/MT”, com sede no município de Rondonópolis/MT, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.208.681/0001-76.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

O presente Substitutivo Integral possui a finalidade de promover adequações ao Projeto de Lei 42/2022, que objetiva declarar de Utilidade Pública Estadual a “AAVCC- ASSOCIAÇÃO DE AMOR DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER/MT”, com sede no município de Rondonópolis/MT”, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.208.681/0001-76.

Desta forma, de acordo com o novo dispositivo legal, Lei nº 11.425, de 15 de junho de 2021, em seu artigo “*1º-A No texto da lei que declarar determinada sociedade civil, associação ou fundação como sendo de utilidade pública deverá conter dispositivo com o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ da respectiva entidade*”, necessária à apresentação do referido substitutivo para as devidas adequações, inserindo no texto legal o CNPJ da ASSOCIAÇÃO DE AMOR DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER/MT”.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente projeto de



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Sala de Reunião das Comissões em 04 de Maio de 2022

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**